

PROCESSO CONAB N.º 21217.000114/2019-11

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 024/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 024/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS E ADOLESCENTES APRENDIZES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com registro de autogestão patrocinada singular em saúde, sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob nº 33.418-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0376-96; Inscrição Estadual sob o nº 081.985-32-0, Superintendência Regional da Conab em Vitória – ES, sito na Av. Princesa Isabel, 629. Sala 702. Centro – CEP 29010-904 – Vitória - ES, neste ato representada por seu Superintendente Regional e por seu Gerente de Finanças e Administração, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES**, com CNPJ nº **01.219.199/0001-06**, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21217.000114/2019-11**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA NO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVENS E ADOLESCENTES APRENDIZES**, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab Artigos 488 e 489, e alterações seguintes, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo Conab nº 024/2019, conforme à cláusula segunda do contrato original, firmado originalmente em 06/01/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, com início em 06 de janeiro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. Nos termos da **Cláusula Décima Quarta**, fica assegurado à **CONTRATADA**, o direito de análise do reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 024/2019**, não caracterizando preclusão consumativa pela sua prorrogação.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria da CONAB, através da Nota de Empenho: 2023NE007808.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 1 (via) vias de igual teor, para um só efeito legal, e assinada eletronicamente pelas partes.

Pela Contratante:

JOSEMAR CALISTO

Gerência de Finanças e Administração

Gerente Substituto

LEILSON NOVAES ARRUDA

Superintendência Regional do Espírito Santo

Superintendente Regional

Pela Contratada:

JOSSYL CESAR NADER

Superintendente Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMAR CALISTO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 14/12/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSSYL CESAR NADER, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILSON NOVAES ARRUDA, Superintendente Regional - Conab**, em 14/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32720296** e o código CRC **341D3648**.

Referência: Processo nº.: 21217.000114/2019-11

SEI: nº.: 32720296